

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 89/2021-DIRAC/PROEN

DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÃO DE GRAU AOS FORMANDOS DE 2020 DO CURSO DE NUTRIÇÃO – BACHARELADO - CAMPUS CEDETEG

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 276/2021-GR/UNICENTRO, de 3 de setembro de 2021, ORIENTA os formandos de 2020 do curso de graduação em Nutrição - Bacharelado, sobre colação de grau:

1. A **COLAÇÃO DE GRAU** é um ato oficial **OBRIGATÓRIO** e sem ela não é possível retirar o diploma.
2. Os formandos que optarem por colar grau em **SESSÃO SOLENE** organizada por empresas contratadas, não precisam formalizar solicitação de colação de grau, ficando sua participação na cerimônia condicionada à publicação de seu nome na **LISTA OFICIAL** de formandos de 2020, divulgada no site: <https://www3.unicentro.br/proen/lista-de-formandos/>.
3. Os formandos que optarem por **NÃO** participar de sessão solene colação de grau organizada por empresas contratadas ou que **NÃO** podem aguardar o agendamento das solenidades de colação de grau presenciais, suspensas por tempo indeterminado devido à Pandemia da Covid-19, devem acessar o endereço eletrônico <https://evento.unicentro.br/site/formaturascedeteg/2021/1> para **MANIFESTAR INTERESSE** em participar de sessão de colação de grau por **WEBCONFERÊNCIA**, no período de **9 a 11 de setembro de 2021**.
4. Conforme definido pela Resolução nº 276/2021-GR/UNICENTRO, a **SESSÃO DE COLAÇÃO DE GRAU** por webconferência dos formandos do curso de Nutrição será realizada às **19 horas do dia 16 de setembro de 2021**.
5. Somente os formandos que manifestarem interesse em participar da colação de grau por webconferência no prazo estabelecido por este Edital **RECEBERÃO O LINK** para acessar a sala virtual da sessão de colação de grau e demais orientações para participação no evento.
6. Os formandos que não manifestarem interesse em participar da sessão de colação de grau por webconferência no prazo estabelecido por este Edital ou que têm interesse em colar grau em **DATA DIFERENTE** à estabelecida pela Resolução nº 276/2021-GR/UNICENTRO, devem formalizar requerimento de colação de grau em separado no protocolo digital da UNICENTRO, em www.unicentro.br/protocolo, mediante pagamento da taxa definida pelo Conselho de Administração, CAD.

Guarapuava, 3 de setembro de 2021.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.